

DESAFIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO SUPERIOR FRONTEIRAS ESTABELECIDAS PELO INSTITUÍDO E PELO INSTITUINTE

Autor: Rosane Celeste Dias Reis
Orientador: Allan Rocha Damasceno

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro- zaneceleste@gmail.com

Resumo

Este trabalho analisa desafios do oferecimento da Educação Especial no Ensino Superior, considerando Políticas de Educação Inclusiva do Governo Federal. Educadores surpreende-se com alunos público alvo da educação especial (a.p.a.e.e)¹ em suas turmas no Ensino Superior. Com a democratização do Ensino no Brasil, a Educação Especial está em tela, autores e pesquisadores se debruçam sobre este tema e investem no debate com a Comunidade Acadêmica. Matrículas crescentes sugerem variações relevantes no processo de ensino-aprendizagem nos cursos de graduação, promovendo reflexões, questionando a Educação. Diante disso, o objetivo do estudo foi analisar políticas educacionais inclusivas implementadas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro concernente à inclusão dos alunos da referida modalidade. Objetivos específicos: identificar estudantes da Educação Especial na UFRRJ; caracterizar diretrizes voltadas ao atendimento das necessidades educacionais; caracterizar níveis de acessibilidade e ações/estruturas relacionadas ao processo inclusivo. Ponderamos o processo de inclusão educacional na UFRRJ, com base nas políticas públicas da área e na percepção destes estudantes. Esta pesquisa justificou-se pela exigência do cumprimento Legislativo e pela necessidade de evidenciar se em nossa Universidade, já há interlocuções com a Educação Inclusiva. Concluiu-se, ressaltando as fronteiras estabelecidas pelo instituído e pelo instituinte, que poucos avanços são percebidos a respeito do assunto e práticas derivadas deste diálogo são incipientes para designar a inclusão escolar como aquilo que promove ensino de qualidade, igualdade de oportunidades e a construção de valores éticos socialmente desejáveis. Este artigo deriva da Dissertação de Mestrado apresentada ao PPGA/UFRRJ, como requisito parcial para obtenção do título Mestre em Ciências.

Palavras-chaves: Educação, Educação Especial, Ensino Superior, Inclusão.

INTRODUÇÃO

Nesse estudo discutimos os aspectos político-legais que se voltam para o processo de inclusão de estudantes público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior. No contexto da Educação Inclusiva, são crescentes as críticas às práticas de categorização e segregação de estudantes, pois tais práticas podem contribuir na construção de ambientes excludentes dentro da Universidade, que, por sua função social e intelectual, é vista como geradora de conhecimento e promotora da emancipação de todo seu corpo discente.

Com esta análise, trazemos à tela a preocupação com as políticas educacionais inclusivas para estudantes da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) público-alvo da Educação Especial. Sabemos que para garantir a permanência destes discentes nas Universidades Brasileiras, muitas barreiras são enfrentadas, pois ainda são incipientes e embrionárias as ações políticas efetivas a favor da inclusão deste público, tal como afirma Damasceno, (2011, p.111): “[...] o direito à educação e o respeito à cidadania das pessoas com deficiências é recente na sociedade brasileira”.

Então perguntamos: Quais são as fronteiras entre as políticas institucionais e os movimentos instituintes do atendimento educacional desses estudantes?

Discentes com os mais variados percursos escolares chegam à Universidade e garantir o aprendizado de cada um é a resposta para uma situação que perpetua a segregação e cerceia o pleno desenvolvimento do estudante.

É necessário que as Instituições de Ensino Superior acolham a todos os estudantes com as mesmas oportunidades, considerando a inclusão como uma oportunidade à criação de um ambiente fértil à aprendizagem e desenvolvam políticas exequíveis, que se materializem em mudanças atitudinais e quebra de barreiras. Igualmente importante é permitir que os estudantes público-alvo da educação especial se expressem, sejam sujeitos de “vez e voz” ao emitirem suas percepções sobre a Universidade: acessibilidade, atitudes, práticas educacionais, adequação de currículo e outras ações essenciais para a efetivação do que seria a missão de qualquer instituição de Ensino Superior: formação humana e profissional de excelência, para todos!

Em 1990 ocorreu a Conferência Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien/Tailândia), cujo objetivo era firmar compromissos mundiais garantindo a todas as pessoas os conhecimentos básicos necessários a uma vida digna, fomentando, assim, a construção de uma sociedade mais justa e humanizada. Tal conferência constituiu-se num importantíssimo marco para a Educação Básica. Os países participantes assumiram o compromisso de elaborarem o Plano Decenal de Educação para Todos, que deveria universalizar a Educação Fundamental e erradicar o analfabetismo, consolidando a instituição

de uma política nacional de atendimento às pessoas com deficiência e normatizando políticas educacionais para assegurar a participação dessas pessoas em ambientes inclusivos.

Esta ação, em conjunto com outras de mesmo valor, fez com que as matrículas dos alunos público alvo da Educação Especial, nos níveis Básico e Médio do Ensino crescessem. Contemplados estes níveis, e assegurado por novas políticas de inclusão, o aluno público alvo da Educação Especial, vê-se num novo horizonte e, a partir daí, torna-se crescente o número de matrículas deste alunado no Ensino Superior. Esta nova demanda tem feito com que este tema seja recorrente nas Universidades, nas pesquisas, congressos e afins. Muitos autores e pesquisadores se preocupam com esta matéria e buscam discutir e efetivar a inclusão a fim de eliminar conceitos preestabelecidos sobre eficiência e competência dos alunos incluídos. Neste contexto, a universidade é vista como lugar fecundo de geração de conhecimento e construção de um novo pilar de cultura e emancipação deste aluno. A inclusão torna o ambiente acadêmico ainda mais plural e diversificado, indo ao encontro do que é preconizado pela Constituição Federal (1988) que em seu Artigo 208, afirma: “Todos têm direito à Educação” e o recomendado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, que ratifica:

“A Educação inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

É preciso averiguar as principais distorções deste mecanismo de inclusão e construir novas, e permanentes, ações e intervenções que gerem Políticas Educacionais Inclusivas, ressignificando, assim, o papel da Educação e dando oportunidades de acesso e permanência nas Universidades. A sociedade civil vem se destacando na luta por direitos fundamentais, de maneira nunca vista. À soma desta luta devemos acrescentar o direito a uma Educação plena, autônoma, garantidora do sucesso e que ofereça formação específica e continuada aos professores.

Vivenciamos uma época em que os direitos fundamentais nunca foram tão discutidos pela sociedade civil e, sendo assim, a Universidade, lugar legítimo do debate, da formação de pessoas, construção de valores e ideias, precisa questionar-se como se dará a interação do saber e a quem ele está de fato sendo direcionado. E com esse debate, visar o avanço na qualidade do ensino, propiciando novas visões curriculares, que tragam acessibilidade pedagógica e arquitetônica, levando aos educandos p.a.e.e. à melhoria da qualidade de vida no campus e lhes permitindo o exercício da cidadania e da emancipação.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2011-2020) é a Legislação mais nova que temos no Brasil acerca deste tema. Ele orienta o aparelhamento do Sistema Educacional Brasileiro e contém metas e propostas inclusivas, e, ainda, estabelece a nova função da Educação Especial como modalidade de ensino que perpassa todos os segmentos da escolarização (da Educação Infantil ao ensino superior); realiza o atendimento educacional especializado (AEE); disponibiliza os serviços e recursos próprios do AEE e orienta os alunos e seus professores quanto à sua utilização nas turmas comuns do ensino regular.

Com essa sistematização o Governo caminha, mais uma vez, no sentido da democratização do ensino e ações como estas, principalmente no tocante ao Ensino Superior, reforçam a luta pelo reconhecimento das diferenças, diminuindo o êxodo e proporcionando o êxito acadêmico. Mas, mesmo sendo essenciais, as Leis, por si só, não bastam. A realidade universitária é composta por muitas incoerências a respeito do processo de inclusão, pois esta está debruçada na dialética inclusão/exclusão, o que gera muitas dificuldades na sua efetivação, considerando que só há necessidade de incluir, o que outrora fora excluído. Então, é necessário que a Universidade reconheça a diversidade de seus estudantes, ponderando a oferta de práticas didático-pedagógicas variadas, onde aconteça a desconstrução da homogeneidade e haja articulação no tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. Moreira é uma das autoras que vem sistematicamente estudando o tema da Inclusão escolar no Ensino Superior. Sobre o papel da universidade ela afirma: “Uma universidade com atitude inclusiva é um grande desafio, sugere a desestabilização do instituído e o reconhecimento de que nossa sociedade é constituída pela diversidade, pela diferença, que o ser humano é plural e não uniforme.” (MOREIRA, 2013, p. 314).

De acordo com a afirmação da autora, a diversidade é uma característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Faz-se indispensável uma mudança de paradigma dos sistemas educacionais, sendo mais centrado no aprendiz e levando em consideração suas potencialidades e não apenas as disciplinas e resultados quantitativos.

Além de atualizar nossas concepções e ressignificar o processo de construção de todo o indivíduo, é necessário compreendermos a complexidade e amplitude que envolve essa temática. Estarmos atentos aos inúmeros enfrentamentos implícitos aos profissionais que atuam nessa área, sendo necessário especial cuidado à realidade e atenção às controvertidas posições e opiniões sobre o termo.

Está claro que não basta às universidades a produção do conhecimento, mas, através deste, levar a comunidade acadêmica à valorização da diversidade e tê-la como um aspecto positivo e importante no processo de ensino e aprendizagem, onde a construção de saber

aconteça com a descoberta de novas formas e estratégias de superação dos vários desafios que o cotidiano escolar apresenta, principalmente, na quebra de preconceitos estabelecidos quanto à eficiência dos alunos p.a.e.e. O debate na atualidade sobre a improdutividade das pessoas com deficiência fomenta as discussões sobre as condições do meio, neste caso a escola, em não oferecer condições que lhes permitam aprender e desenvolver-se. Glat e Blanco (2007, p. 12) afirmam que “(...) recursos e métodos de ensino mais eficazes proporcionaram às pessoas com deficiências maiores condições de adaptação social, superando, pelo menos em parte, suas dificuldades e possibilitando sua integração e participação mais ativa na vida social”.

Por esta perspectiva, tomamos como objetivo principal deste trabalho identificar as Políticas Educacionais Inclusivas efetivadas pela UFRRJ, no que se refere à inclusão dos alunos público alvo da Educação Especial. As etapas realizadas foram: identificação dos estudantes público-alvo da educação especial; caracterização dos níveis de acessibilidade físico e arquitetônica; didático e pedagógica; observação de ações e estruturas relacionadas com a inclusão desses estudantes e, ainda, analisando o processo de inclusão educacional na UFRRJ, com base na percepção deste alunado.

MOVIMENTOS INSTITUINTES

As políticas efetivas a favor da inclusão, de acordo com Damasceno (2011, p.111), estão ainda geminando: “...o direito à educação e o respeito à cidadania das pessoas com deficiências é recente na sociedade brasileira.” A inclusão de pessoas com deficiência na educação encontra-se positivada, é um direito garantido por lei. Porém, a ameaça de sanção, a norma para garantir seu cumprimento obrigatório, não convidam ao aprofundamento no debate do quanto é necessário que as instituições de Ensino Superior desenvolvam políticas que levem à reflexão, à mudanças de atitudes e à quebra de barreiras, principalmente as atitudinais, criando, com a diversidade que a inclusão oferece, um ambiente propício à aprendizagem.

A consolidação das leis brasileiras a favor da inclusão fez com que a ausência de Políticas Públicas fosse questionada e a sociedade civil, tomando consciência de seus direitos, teve relevante papel nas novas conquistas, fazendo surgir um novo espaço social e uma mentalidade urbana voltada para a acessibilidade. Indo ao encontro do pensamento de Araújo (2000, p.18), sobre as Políticas Públicas: “(...) correspondem a direitos assegurados constitucionalmente ou que se afirmam graças ao reconhecimento por parte da sociedade e/ou pelos poderes públicos enquanto novos direitos das pessoas, comunidades, coisas ou outros bens materiais ou imateriais”. Com esse entendimento, pode-se afirmar que a articulação universitária, ligando docentes, discentes e técnico-administrativos, criará uma

trazendo à luz a valoração e garantia de direitos educacionais, firmando um processo de dignificação do estudante e subtraindo as diversas formas de opressão que segreguem aquele que tenha necessidades educacionais específicas. De acordo com Linhares e Heckert (2009, p.12), este movimento pode ser classificado como instituinte. Os autores afirmam que quando a dimensão observada é a educacional, essas ações “(...) irrompem no chão das escolas e das sociedades, afirmando outros processos de aprender e ensinar, como exercícios de autonomia que se renovam”.

Observa-se que os movimentos instituinte estão em constante processo de criação e recriação, questionando o que está instituído, com o objetivo de outra configuração de ideias e propostas que estejam de acordo com as demandas postas como reivindicações.

Linhares ainda traz esta narrativa (2010, p. 803):

Embora saibamos que a vida se faz e se refaz, recriando-se, sem tréguas e sem nenhum cordão de isolamento radical entre o bem e o mal, entre o feito e o por fazer, consideramos como movimentos instituintes, no âmbito de nossas pesquisas, aqueles em que prevalecem tendências políticas que se endereçam para uma outra educação e uma outra cultura, tensionadas pela construção permanente de uma maior includência da vida, uma dignificação permanente do humano em sua pluralidade, uma afirmação intransigente da paridade humana, em suas dimensões educacionais e escolares, políticas, econômicas, sociais e culturais.

O PAPEL SOCIAL DA UNIVERSIDADE

O Documento Orientador do Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior, traz o seguinte posicionamento:

Este é um sinal irrefutável de que a educação brasileira vive um intenso processo de transformação, motivado pela concepção da Educação Inclusiva, compreendido, muito além do acesso efetivado por meio da matrícula. No passado recente, a principal pauta em debate, focava-se no direito à matrícula, negada com naturalidade, muitas vezes. Hoje, há base legal solidamente construída, que garante o acesso e desnaturaliza a exclusão (BRASIL, SECADI/SESu, 2013, p.1).

Sob este viés, hoje a universidade necessita adequar-se a fim de garantir não só a matrícula, mas a permanência e o sucesso acadêmico de cada aluno. Para tanto, algumas mudanças serão necessárias: currículo flexibilizado; mudanças nos seus estatutos e

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br
www.cintedi.com.br

regimentos - de acordo com as leis em vigor; projetos pedagógicos que regulem os conteúdos programáticos atendendo as especificidades de aprendizagem; adequação arquitetônica, entre outras ações que promovam a autonomia e evitem a evasão dos alunos com necessidades específicas. Também se prima pela superação da lógica da exclusão social de outros grupos minoritários como as mulheres, os negros e indígenas, igualmente segregados e que também precisam ser reconhecidos em suas singularidades. É importante dar voz ao aluno. Que cada aluno seja sujeito de suas ações e a ele seja permitido trazer ao debate seus anseios e o que de fato percebe da estrutura, acessibilidade, atitudes e práticas educacionais no cotidiano de sua universidade. Entendendo que buscar a construção da democracia no espaço escolar não significa a negação das dificuldades nos relacionamentos, a existência de preconceitos e a falta de conhecimento, mas ao admitir esses sentimentos, tomá-los como ponto de reflexão e buscar formas de superação.

A fala de Moreira (2014, p.123) sobre o papel da Universidade corrobora com isso:

“É inegável o papel social da universidade e seu compromisso de não ser indiferente à desigualdade e a todos os caminhos que busquem um processo educacional mais justo e democrático.”

O espaço universitário ainda é visto como um espaço privilegiado, para poucos. Estudos apontaram que as dificuldades de inserção nas universidades perpassam pela falta de equipamentos para atender às necessidades especiais, a ausência de acessibilidade, a má-qualificação profissional e o desconhecimento, por parte dos docentes, das capacidades cognitivas das pessoas com deficiências.

Tudo isso vai de encontro com a visão social da Universidade que é tida como *lócus* de realização pessoal e ascensão social, já que através dela se projeta o desenvolvimento humano, a perspectiva de melhoria de qualidade de vida e a formação do pensamento crítico.

A UNESCO/CNE/MEC (2012, p. 155) sinaliza que os principais desafios para a melhoria da Educação Superior no Brasil são:

- a) democratização do acesso, da permanência e do sucesso;
- b) ampliação da rede pública superior e de vagas nas IES públicas;
- c) redução das desigualdades regionais;
- d) formação com qualidade;
- e) inclusão social;
- f) qualificação dos profissionais docentes;
- g) garantia de financiamento, especialmente para o setor público;
- h) relevância social dos programas oferecidos;

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

i) estímulo à pesquisa científica e tecnológica.

Pode-se perceber que o ordenamento jurídico vigente assegura, através de suas normas plenamente capazes de gerarem efeitos ou obrigações, o acesso e a permanência no Ensino Superior, entendendo-se que o legislador cumpriu com seu papel - criar a lei e dar condições para execução. Entretanto, é notório que sua eficácia encontra limitações nas barreiras atitudinais presentes em nossa contemporânea sociedade. O arcabouço Legal é consistente, mas se não houver a intencionalidade de transformar e de extinguir as desigualdades sociais, essas se perpetuarão. É preciso que haja mudança de atitude. A Educação Especial necessita de humanização! De tal modo que ela seja uma ação prazerosa, despertando o desejo de aprender e de ensinar, e, principalmente, a valoração do estudante. É sabido que estudantes que têm o desenvolvimento da área afetiva no mesmo patamar que a área cognitiva, normalmente, não apresentam lacunas na sua formação integral como indivíduos, têm mais confiança na escola e respondem melhor aos recursos didático-pedagógicos.

Diante disso, é importante ressaltar que as mudanças suscitadas por diversos autores não implicam em rupturas diretas com as práticas escolares estabelecidas, mas um redirecionamento no processo de ensino e aprendizagem.

METODOLOGIA

Este trabalho revelou-se como pesquisa social por buscar respostas em um grupo social determinado e por admitir opiniões não mensuráveis. A abordagem utilizada é de natureza qualitativa. A realização desta pesquisa contou com uma investigação documental e bibliográfica, buscando aprofundamento teórico da literatura sobre os assuntos que foram estudados.

Como instrumentos de pesquisa de campo foram empregados a observação não participante; entrevistas semiestruturadas com os discentes (com perguntas abertas e fechadas); registros fotográficos e a caracterização dos alunos portadores de necessidades especiais (foram levantados número de alunos; quais são suas necessidades específicas; qual curso frequenta, em que período está matriculado). Também foram analisadas a acessibilidade das áreas comuns da UFRRJ frequentadas por estes discentes, como banheiros, Restaurante Universitário e a Biblioteca Central.

O uso de tais instrumentos de pesquisas foi relevante para análise da acessibilidade no campus, o desenvolvimento das atividades práticas e pedagógicas inclusivas e o comportamento dos envolvidos.

A finalidade de tal ato era perceber se o atendimento da diversidade dos estudantes público-alvo da Educação Especial estava sendo cumprido, de forma a levá-los a uma

formação autônoma, crítica e integrada. As entrevistas foram transcritas e procedemos a análise das narrativas, nos apoiando no pensamento de CHIZZOTTI (2006, p. 115).

Pressupõe, portanto, que um texto contém sentidos e significados, patentes ou ocultos, que podem ser apreendidos por um leitor que interpreta a mensagem contida nele por meio de técnicas sistemáticas apropriadas. A mensagem pode ser apreendida, decompondo-se o conteúdo do documento e fragmentos mais simples, que revelam sutilezas contidas em um texto. Os fragmentos podem ser palavras, termos ou frases significativas de uma mensagem

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se que o campus de Seropédica da UFRRJ apresenta, ainda, necessidades de adaptações quanto aos aspectos pedagógicos e a estrutura física. Não há conforto e segurança necessária aos seus acadêmicos com necessidades educacionais especiais, de modo que a participação e o engajamento na comunidade acadêmica ficam prejudicados.

De acordo com os alunos entrevistados, há uma contradição entre o instituído (previsões legais de toda ordem) e o instituinte (firmado cotidianamente) que estabelece um sentimento de “falta de pertencimento” a Universidade.

O aluno, ao sentir-se protagonista de sua própria história e identificando-se na construção do coletivo pertencerá ao todo. Todos e cada um, então, poderão dizer: eu pertencço a este lugar e este lugar me pertence!

Caso contrário, continuaremos no paradigma da exclusão, como afirma um de nossos entrevistados com relação às ações de inclusão em nosso campus:

“Não reconheço estas ações. Eu ainda não me sinto incluído. Porque está incluído é você participar das coisas de igual para igual. Não, não me sinto parte do todo. Porque ainda em canto nenhum, as pessoas, as empresas, as Universidades estão preparadas a nos receber.”

Ao escolher sua instituição de Ensino Superior, o estudante traz embutido nesta escolha além do desejo de sua formação profissional, o anseio de se tornar parte dela e desenvolver ali sua autonomia. Então, a negação desses desejos pode levar à frustração, ao sentimento de exclusão e à evasão escolar.

As Universidades têm autonomia didático-científica, sendo possível, então, desenvolver um espaço acadêmico inclusivo capaz de identificar, elaborar, produzir,

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

organizar serviços, recursos pedagógicos de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes, a formação de docentes e técnicos, de forma a construir um plano de atuação para eliminação das barreiras físicas, arquitetônicas e atitudinais.

A acessibilidade nas escolas está prevista na Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/da Educação Especial, capítulo V, em seu Artigo 59, quando esse estabelece:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica, para atender às suas necessidades;

Fica claro, diante de todo o exposto, que a estrutura escolar não pode ser estática, rígida, acabada ou definida, devendo sempre estar sujeita às mudanças e às novas orientações que provoquem iniciativas de professores, estudantes, gestores, especialistas e outros profissionais comprometidos com uma gestão escolar democrática, inclusiva e para todos.

CONCLUSÃO

Este estudo caminha em direção a pontuar algumas contradições presentes no Ensino Superior, na legislação e na sociedade brasileira, no que é referente à inclusão na Educação. A participação no Campus de Seropédica/UFRRJ, *lócus* de estudo, nos permitiu problematizar e refletir acerca da inclusão dos estudantes público-alvo da educação especial nas Universidades brasileiras. Entendeu-se que é necessário um amplo debate na comunidade acadêmica sobre inclusão, a fim de abordar as principais causas de barreiras entre o que está instituído e o que se institui com a resignificação da educação e, principalmente, o cumprimento fiel da Legislação. O pensamento de Moreira norteou este estudo, dando-nos base, juntamente com outros autores, de, após analisarmos os dados encontrados, afirmar que o Ensino Superior somente se tornará inclusivo e acolhedor se as práticas pedagógicas estiverem em consonância com o que está disposto em nosso extenso ordenamento jurídico. A lei, como afirma a autora, é importantíssima, mas, só é eficaz se cumprir seu papel social.

Dando cumprimento ao que é legislado, a política institucional envolverá a formação de professores, a adequação curricular, projetos políticos pedagógicos que contemplem a acessibilidade e o envolvimento de toda a comunidade acadêmica, em prol da emancipação dos estudantes. É fundamental enfatizarmos que a educação sobre a égide da exclusão não contribuirá para formação de uma sociedade livre, humana e solidária.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

Uma constante avaliação institucional, revisitando encaminhamentos e ações destinados, não somente ao acesso, mas, sobretudo, à permanência desses estudantes na Instituição, será necessária para o êxito do processo de inclusão. Esta pesquisa também nos levou a uma reflexão crítica a respeito das concepções históricas, políticas, culturais e sociais do atendimento educacional dispensado aos estudantes público-alvo da educação especial. Como estudante, e também servidora técnico-administrativa da UFRRJ, foi possível uma reflexão sobre a organização do atendimento dispensado a esses alunos nos setores administrativos, levando em consideração suas demandas, fundamentos legais, acessibilidade, comportamentos e atitudes. Percebendo que, administrativamente, também não cumprimos nosso papel na inclusão.

Às atividades cotidianas devem ser agregados valores e conceitos despertando as potencialidades do educando e o fazendo crer no seu êxito.

A análise dos discursos dos estudantes público-alvo da Educação Especial que participaram das entrevistas nos remete a questões relacionadas diretamente com a Inclusão na Educação, tratadas ao longo deste estudo: acesso, eliminação de barreiras, reconhecimento, pertencimento, mudança e ressignificação. São pontos-chaves indicadores do desejo de fomentar a participação de estudantes público-alvo da educação especial no cotidiano escolar e lutar contra a exclusão.

A escola contemporânea precisa acolher a diversidade e os anseios de seus estudantes, proporcionando-lhes expectativas positivas sobre a educação. Um processo educacional mais justo e democrático possibilitará que essa seja vista como o caminho de enfrentamento às adversidades, um lugar para a construção de sonhos e transformações.

A Universidade, segundo Moreira (2005), deve ampliar o significado de sua função social e assegurar o direito à educação e à igualdade de oportunidade àqueles alunos que tradicionalmente não fizeram parte de seu corpo discente. Deve ser um ambiente motivador, promovendo oportunidades e experiências variadas, e não somente ocupada em transmitir conteúdos. Ela deve levar seus estudantes a se desenvolverem com confiança, sendo cada vez mais latente o desejo pelo conhecimento, pela formação do senso crítico e autonomia.

REFERÊNCIA

ARAÚJO, T. B. **Ensaio sobre o desenvolvimento brasileiro: Heranças e Urgências**. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988. Brasília, Plano Nacional de Educação Especial 1977/79. Rio de Janeiro: CENESP, 1988.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

_____. Ministério da Educação. **A democratização e expansão da Educação Superior no país 2013 – 2014**. Secretaria de Educação Superior (SESu). Brasília, DF, 2014

_____. **Ministério da Educação. Lei 12.796 de 04 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF, 2013.**

_____. Ministério da Educação. SECADI/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2013.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

_____. **Tessituras Histórico-Políticas da inclusão de estudantes com necessidades especiais: da Educação Especial à Educação Inclusiva**. Políticas Públicas e produção do conhecimento em Educação Inclusiva. Valdelúcia Alves da Costa (ET al.) (organizadores). Niterói/RJ: Intertexto, 2011.

MOREIRA, L. C. A. **Inclusão do aluno com necessidades educacionais especiais na Universidade - limites e possibilidades**. Universidade Federal do Paraná http://www.portalanpedsul.com.br/admin/uploads/1999/educacao_especial/trabalho/12_22_51_a_inclusao_do_aluno_com_necessidades_educativas_especiais. Acesso em setembro de 2015.

_____. **In(ex)clusão na Universidade: o aluno com necessidades educacionais especiais em questão**. Universidade Federal de Santa Maria. Revista Educação Especial, núm. 25, pp. 1-6, 2005.

_____. **Acesso e permanência de pessoas com necessidades especiais no Ensino Superior**. Entrevista concedida à Jornalista Maria José Baldessar (UFSC), em 15 de fevereiro de 2009. Revista Ponto de Vista, Florianópolis, n. 10, p. 11-17.